## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2020 PROCESSO Nº. 082/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DEIBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para aexecução do Projeto "AMPLIAÇÃO DA MÚSICA, INFORMÁTICA E ARTESANATO", mediante repasse de recursos destinados via emendas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, com o intuito de investimento na melhoria das atividades desenvolvidas pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site <a href="https://www.ibirubá.rs.gov.br">www.ibirubá.rs.gov.br</a> e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 20 de julho de 2020.

-----Abel Grave
Prefeito Municipal